



11.02.0001.001
Código de Ética e Conduta
(Circular 3.467)

Controles Internos
(Diretoria de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos)

Publicado em 16 de ABRIL de 2018

Confidencialidade:

Este é um documento **Público** e está disponível no sitio da Internet da **JN Maxi** Corretora de Câmbio Ltda. (www.jnmaxi.com.br). Contém informações de propriedade da **JN Maxi** Corretora de Câmbio Ltda. e seu conteúdo não poderá ser distribuído, publicado, divulgado ou copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação da **JN Maxi** Corretora de Câmbio Ltda.

Sumário

1.	Responsabilidades, Validade e Disponibilização	3
2.	Aprovações.....	3
3.	Público Alvo e Abrangência.....	4
4.	Objetivos.....	4
5.	A Postura Ética e os Valores da JN Maxi.....	5
5.1.	Postura Prudencial.....	5
5.2.	Responsabilidade Socioambiental.....	6
5.3.	Funcionários & Colaboradores	7
5.4.	Segregação de Funções & Conflito de Interesses	7
5.5.	Ambiente de Trabalho.....	8
5.6.	Recursos de Tecnologia da Informação (TI)	9
5.7.	Relacionamento com Clientes e outros Terceiros	10
5.8.	Relacionamento com Fornecedores e outros Prestadores de Serviços	10
5.9.	Relacionamento com Correspondentes Cambiais e Indicadores de Negócios.	10
5.10.	Privacidade & Confidencialidade.	11
5.11.	Transparência	11
6.	Responsabilidades para com a JN Maxi.	11
6.1.	Conduta Pessoal e Profissional.....	12
6.2.	Respeito e Apresentação.....	13
6.3.	Compromisso Socioambiental	14
6.4.	Recursos da JN Maxi.....	14
6.5.	Recursos Tecnológicos e Recursos de Comunicação da JN Maxi	14
6.6.	Forma de Apresentação da JN Maxi a Clientes e a outros Terceiros.....	15
6.7.	Cortesias e Presentes.....	15
6.8.	Privacidade/Confidencialidade.....	15
7.	Exceções, Dúvidas, Esclarecimentos, Sugestões e Críticas.	16
8.	Sanções.....	16
9.	Anexo 1 – Compromisso Pessoal com o Código de Ética e Conduta da JN Maxi.	17

1. Responsabilidades, Validade e Disponibilização

O conteúdo deste Código de Ética e Conduta é de responsabilidade do:

- Diretor Executivo;
- Diretor de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos
- Superintendente Comercial
- Superintendente Administrativo
- Superintendente Financeiro
- Comitê Diretivo;
- Chefe de Controles Internos;
- Chefe de Recursos Humanos;
- Chefe de Tecnologia da Informação

A gestão deste Código de Ética e Conduta (elaboração, texto final, conformidade, guarda, recuperação, divulgação, controle de atualizações (Versões), controle de distribuição, controle de confirmações de conhecimento e de adesões) é de responsabilidade do Chefe de Controles Internos da **JN Maxi**.

Este é um documento **PÚBLICO** e está disponível no sitio da Internet da JN Maxi Corretora de Câmbio Ltda. (www.jnmaxi.com.br). Contém informações de propriedade da JN Maxi Corretora de Câmbio Ltda. e seu conteúdo não poderá ser distribuído, publicado, divulgado ou copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação da JN Maxi Corretora de Câmbio Ltda.

Este Código de Ética e Conduta não tem prazo de validade e será reavaliado quando razões para a sua atualização se apresentarem.

A sua existência, assim como suas novas versões são comunicadas ao público interno por e-mail no domínio da **JN Maxi**.

As confirmações de conhecimento e aderência devem ser enviadas a área de Controles Internos por e-mails no domínio da **JN Maxi**.

2. Aprovações

- Chefe de Tecnologia da Informação em 16/04/2018.
- Chefe de Recursos Humanos em 16/04/2018.

- Comitê Diretivo em 16/04/2018.

- Superintendente Financeiro em 16/04/2018.
- Superintendente Administrativo em 16/04/2018.
- Superintendente Comercial em 16/04/2018.

- Diretor de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos em 16/04/2018.
- Diretor Executivo em 16/04/2018.

3. Público Alvo e Abrangência

Este **Código de Ética e Conduta** é um documento público, que contém princípios éticos e regras de conduta que devem ser conhecidas, observadas e respeitadas por **TODOS** que trabalham para a **JN Maxi**, realizam atividades em seu nome ou a representam de alguma forma (direta ou indiretamente) em qualquer local que exerçam suas funções.

Isto engloba:

- **Funcionários** (de qualquer nível) da **JN Maxi**;
- **Colaboradores** da **JN Maxi**;
 - Pessoas contratadas fora do regime CLT;
 - Menores Aprendizizes;
 - Estagiários;
 - Terceiros que executam atividades para a **JN Maxi** (em suas dependências ou não).
- **Parceiros** da **JN Maxi** (de Negócio ou Administrativos);
- **Correspondentes Cambiais** da **JN Maxi** e seus funcionários e colaboradores.
- **Indicadores de Negócios**.

Também é dirigido para as pessoas físicas e jurídicas que utilizam os produtos e serviços da **JN Maxi**; que sejam impactados pelas suas atividades ou simplesmente querem conhecer os seus valores e o seu posicionamento ético.

Como:

- **Clientes e Usuários** dos produtos e serviços da **JN Maxi**;
- **Fornecedores** da **JN Maxi**;
- **Quotistas** da **JN Maxi**.

4. Objetivos

A **JN Maxi** sabe que o seu sucesso, a sua reputação, a sua imagem, a sua credibilidade e a confiança que lhe é dedicada, são decorrentes, além da qualidade e conveniência de seus produtos e serviços; da experiência, do conhecimento, do talento, da competência, do discernimento da estratégia corporativa e da capacidade de trabalho em conjunto de sua equipe.

Mas também é o resultado dos seus valores.

Essencialmente este Código de Ética e Conduta (em conjunto com as Políticas Corporativas da **JN Maxi**) exprimem os valores e as condutas que devem nortear os comportamentos de todos que junto dela trabalham.

Seu objetivo principal é ser um documento de consulta constante tanto para os gestores quanto para os executores dos processos da **JN Maxi**.

Tem um caráter educativo e disciplinar, orientando a postura mais adequada e coerente com os valores da **JN Maxi**, e para isso:

- Declara os valores e a postura ética da **JN Maxi**;
- Informa os princípios éticos e as regras de conduta exigidas de **TODOS** que trabalham para a **JN Maxi**; realizam atividades em seu nome ou a representam de alguma forma (direta ou indiretamente) em qualquer local que exerçam estas funções.

A **JN Maxi** irá se assegurar que todos que executam atividades relevantes para a **JN Maxi**, tenham conhecimento deste documento e que se comprometam formalmente em estar a ele aderente (Ver Anexo 1 – Compromisso Pessoal com o Código de Ética e Conduta da **JN Maxi**);

Tem também, a intenção de proteger a **JN Maxi**, seus funcionários e colaboradores e o seu ambiente de trabalho de atos eticamente e legalmente condenáveis.

Para tanto, a **JN Maxi**, espera que este **Código de Ética e Conduta**, colabore para:

- Evitar que qualquer pessoa física ou jurídica que não compartilhe com os seus valores e com as suas convicções éticas e morais, venham a ter qualquer tipo de relacionamento com a **JN Maxi**;
- Estimular o compromisso de todos em comunicar fatos ou suspeitas de violação de qualquer diretriz, lei, regulamento ou norma. O anonimato é assegurado a quem assim o desejar e comunicações de boa-fé não sofrerão qualquer tipo de repreensão ou sanção.
 - As apurações serão realizadas de forma imparcial e independente sob o mais absoluto sigilo.
 - Denúncias e acusações sem fundamentos consistentes serão desconsideradas.
 - Sanções disciplinares estão previstas para qualquer ato de retaliação contra qualquer indivíduo pelo fato deste informar preocupações ou questões legítimas relacionadas com a ética, discriminação, qualquer tipo de assédio ou por comunicar supostas infrações.
 - Denúncias ou acusações de má-fé, visando prejudicar alguém, estarão sujeitas a sanções disciplinares.
- A integral e absoluta cooperação em qualquer investigação ou fiscalização interna ou externa devidamente autorizada, incluindo, entre outras, as que digam respeito a questões éticas ou queixas de discriminação ou assédio.

Declarações falsas ou qualquer forma de tentar enganar auditores internos, externos e a fiscalização de órgãos legais, é motivo de rescisão imediata do contrato de trabalho ou de qualquer outro tipo de relacionamento com a **JN Maxi**.

Qualquer pessoa, ANTES de iniciar qualquer atividade para a **JN Maxi**, deverá:

- Conhecer este **Código de Ética e Conduta**;
- Conhecer a “Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo” da **JN Maxi**;
- Realizar o treinamento (presencial ou on-line) da **JN Maxi** sobre “Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo”;
- Conhecer a “Política de Responsabilidade Socioambiental” da **JN Maxi**.

Qualquer pessoa que se interessar em conhecer os valores e a postura ética da **JN Maxi**, poderá acessar este **Código de Ética e Conduta** no seu sitio da Internet (www.jnmaxi.com.br).

5. A Postura Ética e os Valores da JN Maxi.

A **JN Maxi** está empenhada em construir uma cultura organizacional pautada pelos mais altos padrões éticos e morais.

5.1. Postura Prudencial

A **JN Maxi** não compactua e realiza todos os esforços para não ser associada a atos contrários a leis, regulamentos e normas vigentes.

A sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e a sua Política de Responsabilidade Socioambiental são públicas e estão disponíveis no site da **JN Maxi** na Internet no endereço www.jnmaxi.com.br.

A JN Maxi:

- É uma Corretora de Câmbio, Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sabe que seus produtos e serviços e suas operações comerciais e administrativas são de interesse de pessoas que cometem infrações penais, lavam dinheiro, causam danos a bens sócios ambientais e são terroristas e corruptos.
- Se comporta prudencialmente e se recusa a oferecer produtos e serviços para os quais não possa prevenir a sua utilização para fins escusos.
- Realiza todos os esforços para não contar em seus quadros, não contratar, não ter como clientes permanentes, não se associar e não se relacionar com pessoas físicas e jurídicas, que:
 - São suspeitas de ações escusas,
 - Não possam justificar a origem de seus bens,
 - Tentam burlar leis e regulamentos legais, e
 - Fornecem informações e documentos inverídicos.
- Realiza todos os esforços para não realizar operações cujos negócios subjacentes, legalidade, beneficiários finais e o destino dos recursos não possam ser aferidos.
- Mantém suas decisões corporativas livres de preferências partidárias ou ideológicas.
- Realiza todos os esforços para impedir que suas transações comerciais e administrativas, de forma inadvertida ou não, sejam utilizadas para a lavagem de dinheiro oriundo de atos de corrupção.
- Realiza controle sobre doações e contribuições de qualquer coisa de valor a qualquer funcionário do governo, partidos e representações políticas.
- Irá reportar aos órgãos legais e manter absoluta confidencialidade sobre isto; todas as propostas de operações apresentadas e as operações que sejam atípicas (suspeitas).

5.2. Responsabilidade Socioambiental

A **JN Maxi** não compactua e realiza todos os esforços para não ser associada a atos que causem direta ou indiretamente danos a bens socioambientais.

A JN Maxi:

- Realiza todos os esforços para não contratar, não ter como clientes permanentes, não se associar e não se relacionar com pessoas físicas e jurídicas, que são direta ou indiretamente, agentes ou suspeitas de ser agentes de danos socioambientais.
- Respeita os Direitos Humanos e promove a diversidade social adotando políticas e práticas de prevenção e combate a todo tipo de discriminação, assédio, preconceitos e condições de trabalho indignas.
- Realiza todos os esforços para que suas atividades não causem e não estejam relacionadas a qualquer dano socioambiental.

Isto diz respeito a:

- Propriedades de Imóveis e Terrenos;
- Participação com poder de voto em outras Empresas;
- Consumo de Água, Energia, Papel...;
- Tratamento de Resíduos Materiais;
- Tratamento do Lixo, Disposição de Baterias, Disposição de Equipamentos Eletrônicos...;
- Relações Trabalhistas;
- Ambiente de Trabalho;
- Poluição;
- Doações (Instituições / Partidos Políticos).

5.3. Funcionários & Colaboradores

A Equipe de funcionários e colaboradores É a **JN Maxi**.

Para fazer parte da Equipe da **JN Maxi** não basta a experiência, o conhecimento, o talento, a competência, o discernimento da estratégia corporativa e a capacidade de trabalho em conjunto.

Também, deve ter boa reputação e não estar relacionado em sua vida pessoal e pregressa, com atos legalmente e eticamente condenáveis.

A **JN Maxi**:

- Respeita a manifestação de opiniões e a participação política dos seus funcionários e colaboradores quando realizados em estrito caráter pessoal desde que tais práticas não venham caracterizar ou sugerir qualquer posicionamento da **JN Maxi**.
- Realiza todos os esforços para não contratar e não manter contratados, funcionários, colaboradores e correspondentes que foram ou estejam relacionados com atos legalmente e eticamente condenáveis.
- Realiza todos os esforços para acompanhar a evolução econômica e financeira de seus funcionários e colaboradores e verificar a justificativa de alterações relevantes.
- Realiza todos os esforços para evitar em sua equipe pessoas relacionadas à grupos radicais, sejam eles políticos, filosóficos ou qualquer outro que possa prejudicar o ambiente de trabalho ou contaminar a imagem da **JN Maxi**;
- Realiza todos os esforços para evitar em sua equipe pessoas relacionadas à defesa ou ao comércio de drogas ilegais;
- Espera que qualquer participante de sua equipe que venha a ser relacionado nos casos citados, se manifeste espontaneamente para que o seu caso e as suas razões sejam avaliados, consideradas e parcimonialmente encaminhadas.

5.4. Segregação de Funções & Conflito de Interesses

A **JN Maxi** está atenta em quaisquer atividades que possam interferir, ou mesmo parecer interferir, com a capacidade dos seus funcionários em agir no melhor interesse da **JN Maxi** e/ou dos seus Clientes.

A **JN Maxi** acredita que nenhuma pessoa possa executar adequadamente suas atividades profissionais se for exigida a decidir por responsabilidades profissionais conflitantes entre si ou por ações conflitantes entre o interesse da **JN Maxi**, dos seus clientes e os seus próprios interesses.

A **JN Maxi**:

- Implementou uma estrutura hierárquica que procura segregar as funções e evitar o conflito de interesses, como:
 - Definição de taxas e tarifas de operações e a remuneração por produtividade, rentabilidade ou por metas das mesmas operações;
 - Negociação e pactuação de transações comerciais, administrativas e financeiras e a sua aceitação;
 - Aceitação de operações e a remuneração por produtividade, rentabilidade ou por metas das mesmas operações;
 - Negociação, pactuação e aceitação de operações e a sua formalização (registro, acompanhamento, contabilização e autorização de movimentações financeiras);

- Controles de Processos e a definição de taxas e tarifas, a negociação, a pactuação, a aceitação e a formalização de operações (sejam elas comerciais, administrativas ou financeiras);
- Qualquer tipo de remuneração que possa, por menor que seja, contribuir para o aumento do nível de risco de suas operações comerciais e administrativas.
- Solicita declaração e realiza controle no processo de admissão de funcionários e colaboradores sobre as seguintes relações com outros funcionários e colaboradores da **JN Maxi**:
 - Parentesco até o segundo grau;
 - Cônjuges, companheiro ou companheira;
 - Enteado ou enteada;
 - Relação de negócio ou afetivas próximas.

Situações que tenham algum tipo de relacionamento acima, são controlados pela área de Recursos Humanos da **JN Maxi**, para que não ocupem funções que possam levar a conflitos de interesse.

- Solicita declaração e realiza controle no processo de admissão de funcionários e colaboradores sobre atividades e negócios que o candidato ou funcionário e colaborador realize em sua vida pessoal sem qualquer vínculo com a **JN Maxi**, sejam eles remunerados, com alguma vantagem pessoal ou não.

Funcionários e Colaboradores estão terminantemente proibidos de realizar qualquer atividade (remunerada ou não) para clientes, concorrentes, indicadores de negócios, parceiros, correspondentes da **JN Maxi** ou para pessoas físicas ou jurídicas que estes tenham interesse direto ou indireto.

Qualquer outra atividade realizada por Funcionários e Colaboradores necessitam de autorização formal da área de Recursos Humanos da **JN Maxi**.

- Proíbe terminantemente que seu nome e logotipo (inclusive papel timbrado e e-mail dentro do domínio da **JN Maxi**); suas dependências e os relacionamentos da **JN Maxi** sejam utilizados em proveito próprio ou para trabalhos externos por funcionários e colaboradores.
- Proíbe que seja dado ou recebido presentes, benefícios e vantagens, salvo aqueles estipulados em seus regulamentos internos.

5.5. Ambiente de Trabalho

A **JN Maxi** está empenhada em garantir um ambiente de trabalho saudável e de boa qualidade aos seus funcionários e colaboradores.

Isto diz respeito a suas instalações e equipamentos e às relações entre funcionários e colaboradores.

A **JN Maxi**:

- Repudia qualquer preconceito e respeita as diferenças individuais seja de sexo, idade, raça, religião, nacionalidade, incapacidade física, classe social ou formação profissional.
- Não tem qualquer restrição e estimula a diversidade do seu quadro de funcionários e colaboradores;
- Adota práticas justas de contratação;
- Oferece um ambiente isento de qualquer tipo de discriminação, assédio ou intimidação;
- Oferece um ambiente isento do uso ou venda de drogas (inclusive o tabaco);

- Busca a segurança dos seus funcionários e colaboradores e de todos que se encontrarem em suas dependências;
- Monitora a apresentação e trajes de seus funcionários e colaboradores de forma a ser coerentes com as funções que desempenham e com o seu nível de representatividade da **JN Maxi**.
- Proíbe o porte de qualquer tipo de arma, quando isto não for necessário ao desempenho das funções de seus funcionários e colaboradores, com a devida autorização de porte.

5.6. Recursos de Tecnologia da Informação (TI)

A **JN Maxi** está empenhada a utilizar recursos de tecnologia da informação que não a coloque em diferencial negativo frente aos seus concorrentes imediatos e se possível, a coloque em vantagem competitiva frente a estes mesmos concorrentes.

A **JN Maxi**:

- Disponibiliza equipamentos, softwares e recursos de tecnologia da informação e de comunicação adequados à cada funcionário, colaborador e correspondente;
- Controla o acesso aos equipamentos, recursos e informações e monitora os acessos à Internet e os e-mails recebidos e enviados pelos seus funcionários e colaboradores. Não é facultado ao funcionário ou colaborador o direito de privacidade no uso destes dispositivos.
- Proíbe que arquivos e informações particulares sejam armazenadas nos equipamentos e servidores da **JN Maxi**.
- Proíbe o uso de equipamentos eletrônicos pessoais dentro das instalações da **JN Maxi**.

Sejam eles desktops, notebooks, netbooks, tablets ou qualquer tipo de equipamento sem a devida autorização da **JN Maxi**.

- Proíbe a guarda de qualquer informação de propriedade ou sob a custódia da **JN Maxi** em dispositivos que não sejam de propriedade da **JN Maxi** e por ela monitorados.
- Proíbe a alteração física ou a alteração de configurações dos recursos de tecnologia disponibilizados aos seus funcionários, colaboradores e representantes.
- Proíbe a instalação de qualquer tipo de software sem a autorização da área de Tecnologia da Informação.
- Proíbe a utilização de qualquer software, aplicativo ou solução (mesmo de recursos de end-user) que torne qualquer processo de negócio ou administrativo deles dependente, sem o acompanhamento, registro e documentação da área de Tecnologia da Informação.
- Proíbe a utilização da internet para acessos não autorizados a computadores, redes, bancos de dados ou informações guardadas eletronicamente, bem como o acesso a sites de conteúdo ofensivo, de cunho social, de cunho sexual, que cause danos à direitos de terceiros ou inapropriado ao ambiente de trabalho, mesmo se a **JN Maxi** não faça o devido bloqueio.
- Considera falta grave a burla de controle de acesso e/ou o acesso a informações de propriedade da **JN Maxi** ou de sua custódia sem a devida autorização e monitoração.

5.7. Relacionamento com Clientes e outros Terceiros

A **JN Maxi** trabalha para formar laços duradouros procurando estabelecer relacionamentos de confiança, integridade, transparência e respeito.

A **JN Maxi**:

- Respeita a liberdade de escolha, fornecendo informações claras, corretas e tempestivas que sejam necessárias para tomada de decisões em relação à **JN Maxi**.
- Repudia a prática de negociações comerciais condicionadas (negócios casados) e qualquer outra forma de imposição ou constrangimento na realização de negócios.
- Coloca canais de comunicação, preparados para ouvir com atenção e aptos para rapidamente resolver críticas, reclamações, solicitações e sugestões.

5.8. Relacionamento com Fornecedores e outros Prestadores de Serviços

A **JN Maxi**:

- Adota critérios objetivos, transparentes e justos para selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços.
- Só se relaciona com fornecedores e prestadores de serviços idôneos que compartilhe com os seus valores e com as suas convicções éticas e morais; contratados por critérios técnicos, imparciais, transparentes e éticos.
- Realiza todos os esforços para não contratar e não manter contratados, fornecedores e prestadores de serviços que foram ou estejam relacionados com atos legalmente e eticamente condenáveis.
- Realiza todos os esforços para evitar relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço relacionados à grupos radicais, sejam eles políticos, filosóficos ou qualquer outro que possa prejudicar ou contaminar a imagem da **JN Maxi**.
- Realiza todos os esforços para evitar relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente a danos socioambientais.

5.9. Relacionamento com Correspondentes Cambiais e Indicadores de Negócios.

A **JN Maxi**:

- Só se relaciona com correspondentes cambiais e indicadores de negócios idôneos que compartilhem com os seus valores e com as suas convicções éticas e morais; contratados por critérios técnicos, imparciais, transparentes e éticos.
- Realiza todos os esforços para não contratar e não manter contratados, parceiros de negócio e correspondentes que foram ou estejam relacionados com atos legalmente e eticamente condenáveis.
- Realiza todos os esforços para evitar relacionamento com parceiros de negócio e correspondentes relacionados à grupos radicais, sejam eles políticos, filosóficos ou qualquer outro que possa prejudicar ou contaminar a imagem da **JN Maxi**.

5.10. Privacidade & Confidencialidade.

A JN Maxi:

- Protege as informações que não sejam públicas (restritas, confidenciais e internas) de modo a evitar vazamentos que prejudique a **JN Maxi**, seus clientes, seus funcionários, seus fornecedores, assim como as relações de confiança estabelecidas.
- Monitora ações de seus funcionários e colaboradores que provoquem quaisquer publicações, discursos, entrevistas à mídia, apresentações acadêmicas, e outras aparições em público que digam respeito à **JN Maxi**.

Qualquer divulgação de informação da **JN Maxi** e sobre a **JN Maxi** por seus funcionários e colaboradores devem ser antecipadamente e formalmente solicitadas e expressamente aprovados pela área de Controles Internos.

5.11. Transparência

A JN Maxi:

- Fornece informações claras, corretas e objetivas para o suporte de decisões sobre a **JN Maxi**.
- Realiza todos os esforços para manter a integridade e a credibilidade de todos os seus controles operacionais, contábeis e financeiros.
- Elabora demonstrações contábeis e financeiras que traduzem com rigor e clareza as suas transações.

6. Responsabilidades para com a JN Maxi.

A **JN Maxi** espera que todos os seus funcionários, colaboradores, correspondentes e representantes ajam em conformidade com os mais altos padrões de integridade pessoal e profissional em todos os aspectos de sua atividade e que cumpram todas as leis, os regulamentos, as normas legais e os requerimentos da **JN Maxi**.

Nenhum funcionário ou colaborador deve comprometer sua integridade, seja em proveito pessoal ou em suposto benefício para a **JN Maxi**.

O aceite em ser funcionário ou colaborar da **JN Maxi** implica na responsabilidade pelo cumprimento das leis, dos requerimentos legais e dos requerimentos deste **Código de Ética e Conduta**.

Este **Código de Ética e Conduta** da **JN Maxi** não constitui – e nem deve ser interpretado como tal – uma promessa ou contrato de trabalho por prazo determinado nem uma garantia de continuidade no emprego.

6.1. Conduta Pessoal e Profissional

Todo Funcionário, Colaborador e Representante da JN Maxi:

- Deve considerar o cumprimento dos padrões éticos como um elemento vital de suas responsabilidades.
- Deve proteger a sua própria integridade, a integridade dos seus colegas e a integridade da **JN Maxi**.
- Deve cumprir integralmente os requerimentos legais e os regulamentos internos.
- Deve comunicar imediatamente à sua chefia imediata e/ou reportar pelo site www.jnmaxi.com.br sem necessidade de se identificar, toda e qualquer suspeita ou conhecimento de infração legal, ou infração a qualquer regulamento, norma ou requerimento da **JN Maxi**.
- Deve se esforçar para identificar e solucionar toda questão ética com a máxima rapidez.

Apropriações indébitas, descuidos e desperdícios em relação aos ativos da **JN Maxi**, constituem infração aos deveres de funcionários e colaboradores à **JN Maxi**.

- Deve garantir que todos os registros da **JN Maxi** sejam exatos, íntegros e conservados na forma legalmente estipulada (inclusive e principalmente os contábeis e fiscais).
- Deve adotar um elevado padrão de bom gosto e cuidados ao elaborar quaisquer registros da **JN Maxi** – como, por exemplo, e-mail.
- Não deve realizar negócios de interesse pessoal com base em informações da **JN Maxi** ou em prejuízo das próprias responsabilidades funcionais.
- Deve informar à área de Controles Internos a existência de outros funcionários e colaboradores que sejam seus:
 - Cônjuges e parceiros de união estável.
 - Parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção em linha reta de ascendência, descendência ou relação colateral até o segundo nível.
 - Relacionamentos de caráter afetivos (namoro).
 - Relacionamentos comerciais ou afetivos próximos.
- Deve informar à área de Controles Internos a existência dos mesmos relacionamentos em Clientes, Fornecedores e Parceiros de negócio e Correspondentes e Concorrentes da **JN Maxi**.

6.2. Respeito e Apresentação

Todo Funcionário, Colaborador e Representante da JN Maxi:

- Deve considerar o cumprimento dos padrões éticos como um elemento vital de suas responsabilidades.
- Deve promover relações baseadas no respeito à dignidade, à igualdade no tratamento e na cooperação, contribuindo para um ambiente propício ao desenvolvimento e interação sadia, que mantenha o clima participativo e a cordialidade.
- Não deve discriminar quem quer que seja por seu gênero, cultura ou etnia, raça ou cor, condição social, religião, idade, estado civil, orientação sexual, convicções políticas e filosóficas, características físicas permanentes ou temporárias e deficiências físicas.
- Não deve praticar ou tolerar assédio moral ou sexual.
- Não deve praticar bullying, que é o ato de violência física ou psicológica de forma intencional e costumeira, com o objetivo de intimidar ou agredir, por meio de provocação preconceituosa referente a deficiências, características pessoais, inabilidades ou erros, causando constrangimentos à vítima.
- Deve se apresentar com asseio e trajes condizentes com a sua condição de representante da **JN Maxi**.
- Deve evitar portar em adereços ou em suas roupas mensagens ou imagens que possam provocar discórdias no ambiente de trabalho ou sugerir posicionamentos e preferências da **JN Maxi**.
- Não deve se apresentar no trabalho sob efeito de consumo de álcool ou de qualquer tipo de drogas ilícitas ou não.
- Não deve induzir outros a erros e causar-lhes prejuízo em seu benefício ou que venha supostamente beneficiar a **JN Maxi**.
- Não deve utilizar o nome da **JN Maxi** ou o próprio cargo para obter benefícios pessoais ou vantagens para parentes ou terceiros.
- Não deve apresentar ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da **JN Maxi**, de seus administradores, de outros funcionários ou de colaboradores.
- Não deve constranger quem quer que seja a participar de listas, rateios, coletas para custeios, rifas, associações e compras de qualquer natureza.
- Não deve punir ou retaliar quem reporte em boa-fé a ocorrência de assédio, discriminação ou qualquer infração ao presente código.
- Não deve utilizar redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação externo à **JN Maxi** para tratar assuntos do trabalho.
- Não deve reproduzir boatos e maledicências contra colegas, concorrentes, clientes, parceiros de negócio e contra a **JN Maxi**.
- Não deve disseminar conteúdos contrários aos valores e diretrizes da **JN Maxi** (pornografia, preconceito, nudes, ilegalidades e outros).

6.3. Compromisso Socioambiental

Todo Funcionário, Colaborador e Representante da JN Maxi:

- Deve seguir orientações de consumo consciente e não desperdiçar recursos como água, energia, papel, objetos descartáveis, materiais de escritório, combustível, em um esforço de preservar o meio ambiente e reciclar o que for possível.
- Deve seguir as recomendações da correta disposição do lixo, baterias e equipamentos eletrônicos.

6.4. Recursos da JN Maxi

Todo Funcionário, Colaborador e Representante da JN Maxi:

- É responsável por proteger os ativos tangíveis e intangíveis da **JN Maxi**, dos seus clientes e fornecedores que estiverem sob a sua guarda ou o seu controle.
- Deve preservar todos os ativos da **JN Maxi** (físicos, financeiros ou intelectuais) que deverão ser usados exclusivamente para finalidades operacionais para as quais foram destinadas pela **JN Maxi**.

6.5. Recursos Tecnológicos e Recursos de Comunicação da JN Maxi.

Todo Funcionário, Colaborador e Representante da JN Maxi:

- Deve observar que os recursos tecnológicos e os recursos de comunicação da **JN Maxi** se destinam primordialmente ao uso comercial.

Estes recursos não podem ser utilizados de forma a causar danos ou embaraços à **JN Maxi**.

O uso destes recursos para comunicações pessoais deve ser mantido no mínimo.

É proibida a cópia, venda, uso pessoal ou distribuição de informações, software e outras formas de propriedade intelectual que de qualquer maneira infrinja os acordos de licenciamento e o contrato de trabalho com a **JN Maxi**.

- É responsável pelo uso correto dos recursos de Tecnologia da Informação colocados à sua disposição para a execução de suas atividades.
- É responsável pela utilização e confidencialidade de suas senhas e instrumentos de acesso e identificação, sendo o seu uso de caráter pessoal e intransferível, não devendo ser emprestada ou divulgadas à terceiros em nenhuma hipótese.

6.6. Forma de Apresentação da JN Maxi a Clientes e a outros Terceiros

Todo Funcionário, Colaborador e Representante da JN Maxi:

- Deve atender e ouvir com atenção todos os clientes da **JN Maxi** com cortesia, presteza e eficiência e encaminhá-los para as devidas áreas da **JN Maxi** quando suas solicitações ou reclamações não forem de sua responsabilidade.
- Deve se lembrar que ao se relacionar com prospects, clientes e outros terceiros está representando a **JN Maxi** e deve se portar e utilizar vocabulário adequado.
- Deve se lembrar que nos contatos pessoais com prospects, clientes e outros terceiros está representando a **JN Maxi** e deve se apresentar de forma asseada e vestido adequadamente.

6.7. Cortesias e Presentes

Todo Funcionário, Colaborador e Representante da JN Maxi:

- Não pode aceitar presentes nem o oferecimento de nada de valor relevante (incluindo entretenimento) de atuais e potenciais clientes e fornecedores da **JN Maxi**.
- Não pode, do mesmo modo, permitir que um membro imediato de sua família aceite presentes, serviços, empréstimos ou tratamento preferencial de quem quer que seja em troca de informações e condições de relacionamento passado, presente ou futuro com a **JN Maxi**.
- Poderão ser aceitos presentes:
 - Que não seja em dinheiro, de valor nominal de até **R\$ 500 (Quinhentos reais)**;
 - Refeições habituais com valores razoáveis;
 - Entretenimento aos quais o doador esteja presente
 - De familiares e amigos com os quais seja mantido um relacionamento extra comercial.

6.8. Privacidade/Confidencialidade.

Todo Funcionário, Colaborador e Representante da JN Maxi:

- Deve respeitar a privacidade dos clientes e fornecedores e demais pessoas de relacionamento profissional, mantendo sigilo dos seus cadastros, informações, operações e serviços contratados.
- Deve proteger e garantir a confidencialidade de todos os documentos e informações de propriedade da **JN Maxi** sob a sua guarda em conformidade com as leis vigentes.
- Deve manter e controlar a segurança de Informações de Clientes.
- Não deve discutir questões sensíveis ou informações confidenciais em locais públicos, como elevadores, corredores, restaurantes, banheiros e transportes públicos.
- Não deve discutir os mesmos assuntos em telefone celular ou em qualquer telefone por meio de viva-voz.
- Deve solicitar autorização prévia e formal da área de Controles Internos para se utilizar de informações e know-how que não sejam públicos em atividades como publicações externas, aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, jornais e mídias sociais (redes de relacionamento, compartilhamento de vídeos ou fotos, blogs e microblogs).
- Não deve divulgar em mídia sociais fotos e vídeos de áreas internas da **JN Maxi**.

7. Exceções, Dúvidas, Esclarecimentos, Sugestões e Críticas.

Apesar deste Código de Ética e Conduta buscar abordar uma ampla gama de práticas e procedimentos, novas situações e questões podem surgir.

Qualquer situação que exija um tratamento de exceção deve ser consultada e será avaliada.

Qualquer dúvida em como agir ou a respeito de alguma instrução deste **Código de Ética e Conduta**, deverão ser encaminhadas e receberão pronta resposta.

Sugestões e críticas para a sua melhoria serão muito bem-vindas.

Em todos os casos, poderá ser contatada a área de Controles Internos ou a área de Recursos Humanos da **JN Maxi**, nas formas:

- Diretamente;
- Pelo e-mail: jnmaxi@jnmaxi.com.br;
- Pelo canal de comunicação do sitio da **JN Maxi** na Internet: www.jnmaxi.com.br.

8. Sanções

A não observância das condutas explicitadas neste **Código de Ética e Conduta**, poderá levar funcionários, parceiros e representantes da **JN Maxi** a sanções de ordem penal, de ordem cível ou de ordem administrativa (pelo Ministério público ou pelo Banco Central do Brasil).

Poderá levar também a **JN Maxi** à graves sanções cíveis e/ou administrativas.

O funcionário da **JN Maxi** que não cumprir as condutas explícitas neste **Código de Ética e Conduta da JN Maxi** por negligência, culpa ou dolo, dependendo da gravidade da falta, será:

- Advertido oficiosamente;
- Advertido formalmente;
- Suspenso temporariamente;
- Demitido.

Os Parceiros, Correspondentes e Fornecedores cujos funcionários operam em nome da **JN Maxi**, executam atividades em nome da **JN Maxi** ou a representam de qualquer forma (Direta ou Indiretamente) são responsáveis pelos atos dos seus funcionários (isto está explícito nos respectivos contratos junto à **JN Maxi**).

Qualquer funcionário de parceiro, correspondente ou fornecedor da **JN Maxi** que não cumprir as condutas explícitas neste **Código de Ética e Conduta da JN Maxi** por negligência, culpa ou dolo, dependendo da gravidade da falta, provocará as seguintes sanções da **JN Maxi** junto ao respectivo parceiro, correspondente ou fornecedor:

- Advertência oficiosa;
- Advertência formal;
- Suspensão temporária do contrato;
- Denúncia do contrato.

A aplicação de qualquer sanção não impedirá que a **JN Maxi** comunique aos órgãos legais proposta de operação ou operação realizada que seja atípica (suspeita).

9. Anexo 1 – Compromisso Pessoal com o Código de Ética e Conduta da JN Maxi.

Declaro ter lido o Código de Ética e Conduta da **JN Maxi** e afirmo compreender as minhas obrigações como funcionário, executor de atividades ou representante da **JN Maxi**, no sentido de cumprir os princípios, regulamentos e leis expostos no referido código, bem como quaisquer emendas que venham a ser feitas pela **JN Maxi**.

Estou ciente que o texto do Código de Ética e Conduta vigente é a mim disponibilizado no sitio da Internet da **JN Maxi**, em www.jnmaxi.com.br.

Entendo que a minha concordância em cumprir com o Código de Ética e Conduta da **JN Maxi** não implica – nem como tal deve ser interpretada – como uma promessa de contrato de trabalho, contrato de trabalho por tempo definido nem em garantia de continuidade de emprego.

Local: _____ Data: _____ (Dia, Mês e Ano)

Nome (Em Letra de Fôrma) _____

Assinatura: _____

RG: _____ CPF _____

Este formulário deverá ser devolvido ao seu superior hierárquico (que irá encaminhá-lo à Área de Recursos Humanos da **JN Maxi**) devidamente preenchido e assinado, no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento da comunicação formal de obrigatoriedade de leitura e conhecimento do Código de Ética e Conduta da **JN Maxi**.

Caso a Área de Recursos Humanos da **JN Maxi** não receba este formulário, isto não afetará a aplicabilidade do **Código de Ética e Conduta** – nem de qualquer de suas disposições – com relação a você.